



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 004/24-CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de novembro de 2023.

A **PRESIDENTE em exercício DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 004/24-CD da Relatora **Cons.^a MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES**, ao analisar o Processo de nº 2113.000213/24-45.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referente ao mês de novembro de 2023;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONCALVES
Data: 12/03/2024 15:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves.
DECANA - Presidente em exercício